



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°028/2022

Teixeira - PB

14 de fevereiro de 2022

LEIS

LEI N.º 441/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

“DENOMINA DE RUA FRANCISCO DE ASSIS NUNES A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO SEVERINA DO RÊGO LEITE, CONFORME MAPA DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Rua Francisco de Assis Nunes a atual Rua Projetada localizada no Bairro Severina do Rêgo Leite, conforme mapa descritivo”.

Art. 2.º Os limites da rua encontram-se no mapa em anexo.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor após a data de sua publicação, onde revogar-se-ão as disposições em contrário.

Teixeira-PB, 14 de Fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 155/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - nomear **HIAN DE SOUZA NUNES**, portador do CPF nº 701.432.754-29, como DIRETOR DA UBS ÁGUA AZUL – símbolo CC-4, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 14 de Fevereiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2022

OBJETO: contratação direta de escritório de advocacia com vasta experiência na área pública, para prestar serviços técnicos especializados de assessoramento preventivo de atos jurídicos que possam prejudicar o erário municipal e promover defesa administrativa, com acompanhamento junto ao Gabinete do Prefeito do município.

EMPRESA: JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 26.926.422/0001-86

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 06 janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO

CONTRATO N° 01.006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE TEIXEIRA
CONTRATADO: JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, no CNPJ/MF nº 26.926.422/0001-86

OBJETO: contratação direta de escritório de advocacia com vasta experiência na área pública, para prestar serviços técnicos especializados de assessoramento preventivo de atos jurídicos que possam prejudicar o erário municipal e promover defesa administrativa, com acompanhamento junto ao Gabinete do Prefeito do município.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VIGENCIA: 31.12.2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e Inexigibilidade N° 005/2022

Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 07 janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

OBJETO: Contratação de serviços em nosso município visando executar serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa do município junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Finanças do Município de Teixeira.

PROFISSIONAL: JOACIL DE SOUZA MARTINS,
CPF/MF nº 056.478.704-93

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 06 de janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO**CONTRATO Nº 01.003/2022.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA**

**CONTRATADO: JOACIL DE SOUZA MARTIS,
CPF/MF nº 056.478.704-93**

OBJETO: Contratação de serviços em nosso município visando executar serviços técnicos especializados na área de direito, na defesa do município junto aos tribunais de justiça, bem como na assessoria e consultoria jurídica junto a Secretaria de Finanças do Município de Teixeira.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGENCIA: 06/01/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 13 c/c artigo 25, inciso II, bem como a Lei nº 14.039/2020 e Inexigibilidade Nº 003/2022

Ratifico nos termos da Lei.

Teixeira-PB, 06 de janeiro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

